

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

1- DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL	
CNPJ do Fundo: 1142253400122	CNES: 3269728
Endereço: RUA GUAICURUS, 1165, CENTRO	

2- OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: custeio em saúde	
Ação: custeio em saúde da unidade de atenção especializada	
Emenda Parlamentar Deputado Estadual Max Russi	Valor: R\$ 3.150.000,00

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	CNES:3269728
-------------------------------------------------	--------------

JUSTIFICATIVA: O município de Jaciara possui uma população de aproximadamente 27.696 habitantes, conforme dados do IBGE, susceptíveis a utilizar os serviços do hospital.

O município de Jaciara conta com 01 unidade hospitalar 100% SUS. O mesmo presta serviços ambulatoriais e hospitalares e estrutura com 40 leitos SUS para internação clínica. Conta com profissionais, médicos clínicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgiões e equipe de apoio administrativo, sendo hoje importante porta de entrada do SUS ao sistema.

Os serviços ofertados são: atendimento ambulatorial e hospitalar; serviço de urgência e emergência - estabilização de paciente crítico/grave em sala de estabilização; serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento, serviço de cuidados intermediários, serviço de diagnostico de laboratório clinico; serviço de diagnostico por métodos gráficos dinâmicos, serviço de diagnostico por imagem, serviço de cirurgia reparadora - tratamento em queimados, serviço de vigilância em saúde. O recurso desta emenda é de grande importância para ajudar a manter esses serviços.

4- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA Insumo Qtd. Valor emenda (R\$) Serviços de terceiros – pessoa jurídica – pagamento de profissionais pessoa jurídica, compra de consultas e exames especializados TOTAL GERAL R\$ 3,150,000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
-	3.150.000,00



Jaciara-MT, 28 de abril de 2022.

Robson Casanova

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 235-2021 Robson Casanova Secretário Municipal de Saúde